LEI Nº 4059, de 29 de abril de 2024.

Denomina de "Rua Francisco Rodrigues de Assis" a rua localizada no bairro São José, no Município de Itabirito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se "Rua Francisco Rodrigues de Assis", a atual Rua 2 no Bairro São José, de acordo com o anexo único desta lei, no seguinte termo denominado e reverenciado a via de acordo com o anexo único desta lei.

Art. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3º - Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação**, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 29 de abril de 2024

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Rua 2 São José

